

# ATA NÚMERO 25-2023, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, REALIZADA EM 06-12-2023.-----

N.º de Registo: 4199870	
Data: 11/12/2023	
	ria do dia 06/12/2023
Presenças: Senhor F Eduardo Correia Silva A Andrade Bettencourt Ma	Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, e Senhores Vereadores, Rogério lves, Francisco Manuel Lopes Alexandre, Luís Manuel Jordão Serra, Sérgia Marina rtins e Ana Rosa Nunes Alves Mendes
Faltas: Faltou o Senh de exames médicos, coi Câmara Municipal delibe	or Vereador Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga, por motivos de saúde e realização informe email datado de cinco (5) de dezembro de dois mil e vinte e três, tendo a rado, por unanimidade, justificar a referida falta
Início da reunião: No	ve horas e trinta minutos (09H:30M)
Verificada a existênci Luís Pereira Hilário, e par	a de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo a a qual a mesma foi convocada
I. PERÍODO DE ANTES DA	A ORDEM DO DIA
Não havendo qualqu Período da Ordem do D	er assunto a tratar no <b>Período de Antes da Ordem do Dia</b> , entrou-se de seguida no <b>ia</b>
II. PERÍODO DA ORDEM	DO DIA
	DMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO
1.1. SERVIÇO: TESOURAI	RIA
Ponto 1.1. N.º de Registo	26314 <b>Data</b> 30/11/2023 <b>Processo</b> 2023/150.10.404/28
Assunto:	Situação Financeira do Município - Resumo Diário Tesouraria número 229/2023
Serviço Proponente:	.217 - DFP – TESOURARIA



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração 7400-223 Ponte de Sor T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589 Contribuinte N.º 506 806 456 geral@cm-pontedesor.pt

Proposta:

Tomar conhecimento da situação financeira do Município, através do Resumo Diário da Tesouraria número 229/2023, do dia 29/11/2023, sendo que em resumo, o total de Disponibilidades é de 3.009.826,23 €, as Operações Orçamentais é de 2.849.943,49 € e as Operações não Orçamentais é de 159.882,74 €.------

DELIBERAÇÃO

Ponto 1.2. N.º de Registo

26102

Data

28/11/2023

Processo

2023/350.10.500/1

Assunto:

Transferência de Verbas no âmbito do Protocolo de Cooperação entre o Município de Ponte de Sor e a ACIPS – Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor, para a realização do Portugal Air Summit Take Off For 2024.-----

Serviço Proponente:

11 - DFP - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.---

Proposta:

Dar conhecimento ao Executivo da Câmara Municipal de Ponte de Sor, da transferência de verba para a ACIPS, no valor de 38.449,93 € (trinta e oito mil e quatrocentos e quarenta e nove euros e noventa e três cêntimos), no âmbito do Protocolo para a realização do Portugal Air Summit Take Off For 2024.------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da transferência de verba para a ACIPS, no valor de 38.449,93 € (trinta e oito mil e quatrocentos e quarenta e nove euros e noventa e três cêntimos), no âmbito do Protocolo para a realização do Portugal Air Summit Take Off For 2024.------

Ponto 1.3. N.º de Registo

26312

Data 30/11/2023

Processo

2023/350.10.001/2

Assunto:

Oitava (8.ª) Alteração das GOP – Grandes Opções do Plano, Mapa do Pessoal e do Orçamento da Câmara Municipal do ano de dois mil e vinte e três (2023).-----



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração 7400-223 Ponte de Sor T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589 Contribuinte N.º 506 806 456 geral@cm-pontedesor.pt

Serviço Proponente: 11 – DFP – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.--

D	ro	n	_	cŧ	3

Aprovar a Oitava (8.ª) Alteração das GOP - Grandes Opções do Plano, Mapa de Pessoal e do Orçamento, da Câmara Municipal, para o ano de dois mil e vinte e três (2023).-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Oitava (8.ª) Alteração das GOP - Grandes Opções do Plano, Mapa de Pessoal e do Orçamento da Câmara **DELIBERAÇÃO** Municipal, para o ano de dois mil e vinte e três (2023).-----Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----2. SERVIÇO: GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----N.º de Ponto 2.1. 25549 Data 21/11/2023 Processo 2023/150.10.001/3 Registo Minuta de Protocolo, a celebrar entre a Câmara Municipal de Ponte de Sor e a

Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

"FUTURETECH-H2".-----

Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre a Câmara Municipal de Ponte de Sor e a ADRAL (Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo), que tem como objeto a parceria para a implementação do Projeto "FUTURETECH-H2" de modo solidário, tendo em vista atingir os objetivos comuns, que decorrem da candidatura aprovada pelo Programa Interreg Espanha Portugal (POCTEP) 2021-2027, à ADRAL (Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo

ADRAL (Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo), referente ao Projeto

Proposta:

Assunto:

**DELIBERAÇÃO** 



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração 7400-223 Ponte de Sor T+351 242 291 580 | F+351 242 291 589 Contribuinte N.º 506 806 456 geral@cm-pontedesor.pt

Ponto 2.2. N.º de Registo

26147 **D**a

Data 28/11/2023

Processo

2023/900.10.504/23

Assunto:

Inquérito sobre o tema "Tenho voto na matéria" - apresentação de resultados /

Serviço Proponente:

1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.----

Proposta:

Dar conhecimento à Câmara Municipal, dos resultados do Inquérito promovido pela UNICEF

sobre o tema "Tenho Voto na Matéria".-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos resultados do Inquérito promovido pela UNICEF sobre o tema "Tenho Voto na Matéria".------

Ponto 2.3. N.º de Registo

25998

Data

27/11/2023

Processo

2023/150.10.100/43

Assunto:

Resposta do Executivo da Câmara Municipal de Ponte de Sor, ao comunicado da Comissão de Freguesia de Montargil do Partido Comunista Português.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, a qual se transcreve na íntegra << Em dezembro de 2022, na sequência das intempéries que assolaram o País e mais concretamente o nosso território, o açude sobre o qual assenta o caminho que permite o acesso a Foros do Mocho foi severamente

Serviço Proponente:

1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.----

Proposta:

Aprovar a publicação da resposta do Executivo da Câmara Municipal de Ponte de Sor, ao Comunicado da Comissão de Freguesia de Montargil do Partido Comunista Português.-----

danificado, obrigando à interrupção da estrada nesse troço, pois a mesma ficou suspensa,

**DELIBERAÇÃO** 



MUNICÍPIO PONTE SOR

O acesso viário a Foros do Mocho continua a processar-se quase exclusivamente pelo acesso alternativo construído pelo Município cujas características não são, naturalmente, as ideais. O seu carácter provisório, aliado ao facto do percurso se desenvolver ao longo de terrenos de natureza privada e que, cumulativamente, integram uma Zona Especial de Proteção da Rede Natura 2000 e a zona de proteção da albufeira de Montargil impedem, consequentemente, que se proceda a intervenções de caracter mais definitivo, nomeadamente a aplicação de uma camada asfáltica.-----Paralelamente ao procedimento referenciado e confirmando-se que o açude não constitui propriedade municipal, facto confirmado através da consulta dos arquivos, dos registos patrimoniais, da inquirição de testemunhos e, uma vez que a necessidade da sua construção advém de forma direta da construção da própria barragem, de imediato se requereu a intervenção do Estado Central Português e demais entidades eventualmente responsáveis. Especificamente, a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), a Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADRE), a Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Sorraia (ARBVS) e o Ministério da Coesão Territorial. No dia 14 de fevereiro de 2023, em reunião realizada no local, com a presença de representantes dessas edilidades, chegou-se a um entendimento: a APA assumiria a responsabilidade de execução da obra e o Município seria legitimado a promover a sua execução em sequência da assinatura de um protocolo com aquela edilidade.----Sempre numa tentativa de agilização do procedimento, além da execução da empreitada, o Município assumiu também a elaboração do projeto de reabilitação do açude, estando concluído há vários meses. Aguarda-se assim a assinatura do referido protocolo, que esteve pendente de uma resolução de Conselho de Ministros, finalmente ocorrida a dia 12 de outubro de 2023.-----Não será certamente por vontade do Presidente ou do Vice-Presidente da Câmara que o assunto não está resolvido. Todo o executivo municipal está solidário com a população de Foros do Mocho que, por questões de natureza meramente formal e burocrática, continua a ser A nossa insatisfação é igual à da população de Foros de Mocho.------Quanto ao Comunicado da Comissão de Freguesia de Montargil do Partido Comunista:-----Desde a primeira hora que os serviços operacionais do Município, os serviços de Proteção Civil, os Bombeiros, a GNR, a Junta de Freguesia de Montargil e alguns Populares, têm estado no terreno, solidários e empenhados em prestar apoio à população, dentro das suas competências e possibilidades. A Comissão de Freguesia de Montargil do Partido Comunista desconhece esta realidade, certamente. Nunca manifestou qualquer tipo de solidariedade ou preocupação com a Câmara Municipal para tentar ajudar na resolução deste grave problema. Nunca se preocupou



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração 7400-223 Ponte de Sor T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589 Contribuinte № 506 806 456 geral@cm-pontedesor.pt

em saber o que estava a ser feito, que diligências foram efetuadas. Nada sugeriu.-----A Comissão de Freguesia de Montargil do Partido Comunista, com um comunicado políticopartidário que termina, passamos a transcrever: "Adere ao PCP", visando, por conseguinte, angariar militantes, utiliza o assunto com objetivos meramente políticos, num puro oportunismo político e paleio demagógico, excessivo em palavras e vazio em atitudes que pudessem contribuir para ultrapassar este imbróglio burocrático.-----A Comissão de Freguesia de Montargil do Partido Comunista sabe perfeitamente, ou devia saber, que o Município não pode efetuar ou custear obras em infraestruturas que não são sua propriedade. Ou a Comissão de Freguesia de Montargil do Partido Comunista defende o incumprimento da Lei?------Ao contrário de tempos idos, que a Comissão de Freguesia de Montargil do Partido Comunista bem conhece, o Município goza de boa saúde financeira. É factual, conhecido e reconhecido, felizmente para o Concelho de Ponte de Sor e para toda a sua população.--------Quanto à acusação de só inaugurarmos obras em altura de eleições, que parece ser a única preocupação da Comissão de Freguesia de Montargil do Partido Comunista neste momento, só por mera distração ou por motivos político-partidários tal se pode afirmar. Basta consultar a calendarizarão das mesmas, para se concluir que este Município, com muito desgosto da Comissão de Freguesia de Montargil do Partido Comunista, trabalha e inaugura as suas obras durante os 4 anos do mandato autárquico. Exemplo disso, a inauguração da Reabilitação do Mercado de Galveias no pretérito mês de outubro. Nesta obra de Galveias é incompreensível a falta de memória da Comissão de Freguesia de Montargil do Partido Comunista, tendo em conta a parceria existente com a Junta de Freguesia para que a mesma seja hoje uma realidade. O Centro Cultural de Montargil, obra emblemática da Freguesia, foi inaugurado também num início de mandato, tal como o Lar de Longomel, entre tantas outras. Será que a Comissão de Freguesia de Montargil do Partido Comunista anda distraída com o que se passa na Freguesia de Montargil e no Concelho de Ponte de Sor? Os factos indiciam que sim.-----À população de Foros de Mocho, reiteramos todo o nosso empenho pessoal e do Município na resolução do assunto. Agradecemos a todos e reforçamos o pedido de compreensão, solicitando a necessária tolerância, calma e ânimo para confiar que a solução do problema está para breve.>>, deliberou, aprovar a mesma e dar conhecimento à Assembleia Municipal.-----Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.4.	N.º de Registo	26377	Data	30/11/20	23 <b>Proc</b>	esso	2023/850.1	.0.003/24	
Assunto:		Pedido de	Transpo	rte para	os alunos	do Cur	so Técnico	Superior	Profissional



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração 7400-223 Ponte de Sor T+351 242 291 580 | F+351 242 291 589 Contribuinte № 506 806 456 geral@cm-pontedesor.pt

(CTESP) de Programação Ágil e Segurança de Sistemas de Informação / Instituto Politécnico de Portalegre.-----

Servico Proponente: 1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

À ratificação da Câmara Municipal. Autorizar o transporte de sete (7) alunos que frequentam o Curso Técnico Superior Profissional (CTESP) de Programação Ágil e Segurança de Sistemas de Informação do Instituto Politécnico de Portalegre, em Ponte de Sor, no dia vinte e nove (29) de novembro de dois mil e vinte e três (2023) às dezassete horas (17H:00), do Campus do Instituto Politécnico de Portalegre para Ponte de Sor, por parte do Instituto Politécnico de Portalegre.-----

Proposta:

**DELIBERAÇÃO** 

3. DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----

N.º de Ponto 3.1. 25742 Data 23/11/2023 Processo 2019/500.10.301/45 Registo Realização dos trabalhos em falta, no prédio sito na Rua São João de Deus, em Assunto: 131121 - DPGU - APOIO ADMINISTRATIVO.-----Serviço Proponente: 1- Tomar conhecimento do falecimento do Empreiteiro Abílio Mendes Carvalho, ao qual estavam adjudicados os trabalhos de demolição e limpeza do edifício, sito na Rua João de Deus, em Galveias;-----Proposta: 2- Tendo em consideração a situação, a Câmara Municipal, deverá deliberar, no sentido de se proceder novamente à consulta de orçamentos, para a realização dos trabalhos em

**DELIBERAÇÃO** 

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:------



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração 7400-223 Ponte de Sor T400-223 Ponte de Sor T+351 242 291 580 | F+351 242 291 589 Contribuinte N.º 506 806 456 geral@cm-pontedesor.pt

adjudicados os trabalhos de demolição e limpeza do edifício, sito na Rua João de Deus, em

2- Tendo em consideração a situação, a Câmara Municipal, mais deliberou, no sentido de se

	proced	er novament	e à cons	ulta de orçame	entos, para a	realização dos trabalhos em questão	ɔ					
	Aprova	Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor										
Ponto 3.2	º de egisto	25791	Data	23/11/2023	Processo	2019/500.10.301/47						
Assunto: Serviço Propon	<sub>ente:</sub> 131	Galveias, e	Reclama	ção apresentad	da por propri	Rua de Santo António, n.º 65, em etária do prédio confinante						
Proposta:	1- Toma estavam prédio;- 2- Toma 3- Tendo procede para a c 4- Ajust Carvalho 5- Toma quanto a	r conhecimente onclusão da catar o valor o", tendo em conhecime	os trak nto dos f ração a s à consu obra; dos tra conside nto da r de segu	trabalhos de obra trabalhos neces situação, a Câm ilta de orçamen balhos efetuad ração que os m nova reclamaçã rança do prédic	s de conservantes sários para a fintos para	o, Abílio Mendes Carvalho, ao qual vação, entaipamento e limpeza do de limpeza da deliberar no sentido de se nalização dos trabalhos necessários de limpeza "Abílio Mendes de limpeza "Abílio Mendes de limpeza da pela Senhora Sandra Esperança, de limpeza de limp						
DELIBERAÇÃO	prestad 1- Toma adjudic 2- Toma 3- Tend	la, toda a dod ar conhecime ados os traba ar conhecime do em consid	cumenta ento do alhos de ento dos deração	oção anexada e falecimento do obras de cons trabalhos nec a situação, a	a proposta a o Empreiteiro servação, ent essários para Câmara Mu	o em consideração a informação apresentada, deliberou:	estavam					
		er novament	e a cons	uita ue Oiçami	entos hata a	finalização dos trabalhos necessário	s para a					

4- Ajustar o valor dos trabalhos efetuados até então, pela Empresa "Abílio Mendes Carvalho", tendo em consideração que os mesmos não estavam finalizados;-----



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração 7400-223 Ponte de Sor 7400-223 Ponte de Sor T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589 Contribuinte N.º 506 806 456 geral@cm-pontedesor.pt

	6- Informa	ar a reclaman	te, do po	nto de situação	do assunto						
	Aprovado	por unanimi	dade, cor	n seis votos a fa	vor						
Ponto 3.3. N	.º de Registo	26316	Data	30/11/2023	Processo	2023/450.30.003/471					
Assunto:		Certidão de Constituição de Compropriedade, do prédio sito em Caniceira, da Freguesia									
Assumo.		de Galveias, Concelho de Ponte de Sor, e inscrito na matriz sob o artigo 55, da Secção G									
Serviço Propone	ente: 131	121 – DPGU –	- APOIO A	ADMINISTRATIV	0						
	Deverá s	er emitido Pa	recer fav	orável à constitu	uição de compro	opriedade do prédio pretendida (três					
						ada), dele constando que da mesma,					
Proposta:	não resu	ılta qualquer	indício	de que seja v	violado o regin	ne legal dos loteamentos urbanos					
	atualmen	nte em vigor. C	Certificar	nos termos							
	A Câma	ra Municinal	tomou	conhecimento	e tendo em c	onsideração o pedido efetuado, a					
		•				anexada e a proposta apresentada,					
	_	-	-		_						
						ão/Ampliação da Compropriedade					
					Ī						
DELIBERAÇÃO pretendida para o prédio em causa a qual consiste na criação de (três quotas indivisas, uma c											
DELIBERAÇÃO			inco doze	e avos cada). de	ele constando q	ue da mesma, não resulta qualquer					
DELIBERAÇAO	um sexto	o e duas de c				ue da mesma, não resulta qualquer banos atualmente em vigor.;					
DELIBERAÇAO	um sexto	o e duas de c e que seja vio	olado o re	egime legal dos	oteamentos ur	banos atualmente em vigor.;					
DELIBERAÇAO	um sexto indício d 2- Certifi	o e duas de c e que seja vio car nos termo	olado o re os requer	egime legal dos	loteamentos ur						
DELIBERAÇAO	um sexto indício d 2- Certifi	o e duas de c e que seja vio car nos termo	olado o re os requer	egime legal dos	loteamentos ur	banos atualmente em vigor.;					
	um sexto indício d 2- Certifi Aprovad	o e duas de ci e que seja vio car nos termo o por unanim	olado o re os requer idade, co	egime legal dos idosom seis votos a f	loteamentos url	banos atualmente em vigor.;					
	um sexto indício d 2- Certifi	o e duas de ci e que seja vio car nos termo o por unanim	olado o re os requer	egime legal dos	loteamentos ur	banos atualmente em vigor.;					
Ponto 3.4. N	um sexto indício d 2- Certifi Aprovad	e que seja vio car nos termo o por unanim 25546	olado o re os requer idade, co Data	egime legal dos lidosom seis votos a f	avor	banos atualmente em vigor.;					
	um sexto indício d 2- Certifi Aprovad	e que seja vio car nos termo o por unanim 25546	olado o re os requer idade, co Data o prédic	egime legal dos loidosom seis votos a forma de 21/11/2023	Favor Processo essa da Fonte,	banos atualmente em vigor.;					
Ponto 3.4. N	um sexto indício d 2- Certifi Aprovad	e que seja vio car nos termo o por unanim 25546 Avaliação d logradouro.	olado o re os requer idade, co Data o prédic Dação de	egime legal dos leidos om seis votos a f 21/11/2023  o sito na Trave	Processo essa da Fonte, de dos proprietá	banos atualmente em vigor.;					
Ponto 3.4. N	um sexto indício d 2- Certifi Aprovad 1.º de Registo ente: 131	e que seja vio car nos termo o por unanim 25546 Avaliação d logradouro.	olado o re os requer idade, co Data o prédic Dação de	egime legal dos loidos om seis votos a f 21/11/2023  o sito na Trave e Prédio por part	Processo essa da Fonte, te dos proprietá	banos atualmente em vigor.; 2020/950.20.001/25  n.º 39, em Galveias, e respetivo					
Ponto 3.4. N	um sexto indício d 2- Certifi Aprovad  1.º de Registo  ente: 131	e que seja vio car nos termo o por unanim 25546 Avaliação d logradouro. 121 – DPGU – ar a avaliação	olado o recos requeridade, con Data  O prédico Dação de PAPOIO A	egime legal dos leidos om seis votos a f  21/11/2023  o sito na Trave e Prédio por part ADMINISTRATIV  édio, sito na Trave	Processo essa da Fonte, te dos proprietá  O	banos atualmente em vigor.; 2020/950.20.001/25  n.º 39, em Galveias, e respetivo					

(8.437,80 €), referente às obras necessárias para conservação e limpeza do referido prédio, que foram adjudicadas na reunião da Câmara Municipal de vinte e seis (26) de maio de dois mil e vinte e

às condições de segurança do prédio em questão;-----



**DELIBERAÇÃO** 

Município de Ponte de Sor Campo da Restauração 7400-223 Ponte de Sor T+351 242 291 580 | F+351 242 291 589 Contribuinte N.º 506 806 456 geral@cm-pontedesor.pt

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação dos Serviços Técnicos de Obras e do Gabinete Jurídico técnica-jurídica prestadas, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, assim como as necessidades permanentes de habitação existentes no Concelho de Ponte de Sor e a possibilidade da integração de reabilitação este 1- Aprovar a avaliação do prédio, sito na Travessa da Fonte, n.º 39, em Galveias, e respetivo logradouro, pelo valor de 8.450,00 € (oito mil quatrocentos e cinquenta euros);------2- Aprovar a Dação em pagamento/cumprimento, do prédio, como pagamento do valor da dívida de (8.437,80 €), referente às obras necessárias para conservação e limpeza do referido prédio, que foram adjudicadas na reunião da Câmara Municipal de vinte e seis (2) de maio de dois mil e vinte e três (2023).-----3- Remeter aos respetivos Serviços, para dar continuidade ao procedimento.------Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----4. SERVIÇO: DAF - TAXAS E LICENÇAS.-----Data 30/11/2023 Processo 2023/300.10.002/11

Ponto 4.1. N.º de Registo 26297

Alteração ou Manutenção do Tarifário de Resíduos Urbanos, para dois mil e vinte e quatro Assunto:

11215 - DFP - FATURAÇÃO E APOIO A CONSUMIDORES.-----**Serviço Proponente:** 

Aprovação da Alteração ou Manutenção do Tarifário de Resíduos Urbanos, para dois mil e vinte e

quatro (2024), de acordo com a taxa de inflação calculada pelo INE, referente a outubro de dois mil e vinte e três (2023), de cinco vírgula sessenta e sete por cento (5,67%), bem como a sua divulgação através do sítio da internet e nos restantes locais definidos na legislação aplicável, dando cumprimento ao extipulado no artigo sexagésimo quarto (64.º), do Regulamento Municipal de

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada e tendo ainda presentes as diretrizes impostas pelas ERSAR, deliberou, aprovar a Alteração do Tarifário de Resíduos Urbanos, para dois mil e vinte e quatro (2024), de acordo com a taxa de inflação calculada pelo INE, referente a outubro de dois mil e vinte e três (2023), de cinco vírgula sessenta e sete por cento (5,67%), bem como a sua divulgação através do sítio da internet e nos restantes locais definidos na legislação aplicável, dando cumprimento ao extipulado no artigo sexagésimo quarto

**DELIBERAÇÃO** 

Proposta:



N.º de

26224

Ponto / 2

Município de Ponte de Sor Campo da Restauração 7400-223 Ponte de Sor T+351 242 291 580 | F+351 242 291 589 **Contribuinte N.º** 506 806 456 geral@cm-pontedesor.pt

N.º de Ponto 4.2. 26195 Data 28/11/2023 **Processo** 2023/450.10.215/103 Registo Licença Especial de Ruido, para realização de Baile de angariação de fundos para Assunto: Associação de Estudantes de Alter do Chão / Vanessa Marina Azinheira Silva.-----Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.----Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à Vanessa Marina Azinheira Faria, destinada à realização do "Baile de Angariação de Fundos", nos seguintes dias e horários, do mês de novembro do corrente ano:------ Dia vinte e quatro (24), das vinte e uma horas e trinta minutos (21H:30) às vinte e quatro Proposta: - Dia vinte e cinco (25), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua José Afonso ,número um (1), no Salão do Polo, em Vale do Açor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à Vanessa Marina Azinheira Faria, destinada à realização do "Baile de Angariação de Fundos", nos seguintes dias e horários, do mês de novembro do corrente ano:------**DELIBERAÇÃO** - Dia vinte e quatro (24), das vinte e uma horas e trinta minutos (21H:30) às vinte e quatro horas (24H:00);------- Dia vinte e cinco (25), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua José Afonso, número um (1), no Salão do Polo, em Vale do Açor, mediante o pagamento da taxa prevista no

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

1 01110 4131	Registo	20334	Dutu	30/14/2023	11000330	2023/ 430.10.072/ 42
Assunto:		Licença par	a realiza	ação de Provas	s Desportivas a	o Ar Livre, referente ao Troféu X

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.----------

Data 30/11/2023 Processo 2023/450 10 072/42



Proposta:

**DELIBERAÇÃO** 

Município de Ponte de Sor Campo da Restauração 7400-223 Ponte de Sor T+351 242 291 580 | F+351 242 291 589 Contribuinte № 506 806 456 geral@cm-pontedesor.pt

Trophy 2023 e Super SSV /Motoclube - Matuzas de Ponte de Sor.-------------------

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Autorizar a emissão da Licença de Divertimentos Públicos ao Ar Livre, para a realização de um evento denominado "Troféu Super SSV e X-Trophy 2023", ao Motoclube - Matuzas de Ponte de Sor, na Zona Industrial de Ponte de Sor, nos dias nove (9) e dez (10) de dezembro de dois mil e vinte e três (2023), com o seguinte horário: - dia nove (9), das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia dez (10), das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00), com o percurso assinalado em planta anexa, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de

autorizar a emissão da Licença de Divertimentos Públicos ao Ar Livre, para a realização de um evento denominado "Troféu Super SSV e X-Trophy 2023", ao Motoclube - Matuzas de Ponte de Sor, na Zona Industrial de Ponte de Sor, nos dias nove (9) e dez (10) de dezembro de dois mil e vinte e três (2023), com o seguinte horário: - dia nove (9), das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia dez (10), das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00), com o percurso

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou,

assinalado em planta anexa, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.------

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 4.4. N.º de Registo Data 30/11/2023 Processo 2023/450.10.215/106

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, para a realização de um evento denominado "Troféu Super SSV e X-Trophy 2023", ao Motoclube - Matuzas de Ponte de Sor, na Zona Industrial de Ponte de Sor, nos dias nove (9) e dez (10) de dezembro de dois mil e vinte e três (2023), com o seguinte horário: - dia nove (9), das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia dez (10), das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00), com o percurso assinalado em planta anexa, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.------

Proposta:



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração 7400-223 Ponte de Sor T+351 242 291 580 | F+351 242 291 589 Contribuinte № 506 806 456 geral@cm-pontedesor.pt

Ponto 4.5. N.º de Registo

**DELIBERAÇÃO** 

26420

Data

04/12/2023 Processo

2023/450.10.215/107

Assunto:

Alteração da data de realização do evento "Música ao Vivo", bem como da Licença de Ruido n.º 99/2023 / Travigosto - Unipessoal, Lda.-----

Serviço Proponente:

11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.----

Proposta:

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.------

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a

**DELIBERAÇÃO** 



Proposta:

Município de Ponte de Sor Campo da Restauração 7400-223 Ponte de Sor T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589 Contribuinte N.º 506 806 456 geral@cm-pontedesor.pt

5. SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.-----

N.º de Ponto 5.1. 25721 22/11/2023 2022/900.10.001.01/14 Data Processo Registo Programação atualizada e Caderno de Encargos - Odisseia Nacional de dois mil e Assunto: vinte e três (2023).-----12311 - DCT - CULTURA------**Serviço Proponente:** - Ratificação de autorização de realização do Projeto artístico e cultural, com programação atualizada, apresentado pelo Teatro Nacional D. Maria II - ODISSEIA NACIONAL;------ Ratificação de pagamento de projetos, no valor total de 5.058,00 € e pagamento de horas Proposta: extraordinárias aos funcionários de apoio a realização dos mesmos;--------------- Autorização da assinatura do Caderno de Encargos.-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----------------------------------1- Ratificar a decisão de autorização de realização do Projeto artístico e cultural, com programação atualizada, apresentado pelo Teatro Nacional D. Maria II - ODISSEIA NACIONAL;---------------2- Ratificar a decisão autorização de pagamento de projetos, no valor total de 5.058,00 € e pagamento de horas extraordinárias aos funcionários de apoio a realização dos mesmos;-------**DELIBERAÇÃO** 3- Autorizar a assinatura do Caderno de Encargos.------4- De referir que a realização deste Projeto artístico e cultural, também já tinha sido anteriormente aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em vinte e três (23) de novembro Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.------Ponto 5.2. N.º de Registo 26039 **Data** 27/11/2023 Processo 2023/300.50.201/58 E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A. / Pedido de cedência do Auditório do Centro Assunto: de Artes e Cultura de Ponte de Sor, para o dia trinta (30) de novembro do corrente ano.---12311 - DCT - CULTURA.-----**Serviço Proponente:** Ratificar a autorização de cedência do Auditório do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, no dia trinta (30) de novembro de dois mil e vinte e três (2023), entre as nove horas e trinta minutos (09H:30) e as doze horas e trinta minutos (12H:30), à E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A, à

Área Operacional de Portalegre, mediante o pagamento de 50,00 € + IVA, conforme o Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, e também do Despacho da Senhora Vereadora Sérgia Bettencourt

Martins, datado do dia vinte e sete (27) de novembro de dois mil e vinte e três (2023).------



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração 7400-223 Ponte de Sor T+351 242 291 580 | F+351 242 291 589 Contribuinte № 506 806 456 geral@cm-pontedesor.pt

Ponto 5.3. N.º de Registo

DELIBERAÇÃO

26292

Data

29/11/2023 Processo

2023/300.500.201/60

Assunto:

Ordem dos Contabilistas Certificados / Pedido de cedência de Sala para reuniões Livres de dois mil e vinte e quatro (2024).----

Serviço Proponente:

12311 - DCT - CULTURA------

Proposta:

aprovar a autorização de cedência da Sala de Leitura Geral da Biblioteca Municipal de Ponte de Sor, no Centro de Artes e Cultura, nos dias vinte e sete (27) de março, vinte e dois (22) de maio, vinte e cinco (25) de setembro e vinte e sete (27) de novembro de dois mil e vinte e quatro (2024), entre as dezassete horas e trinta minutos (17H:30) e a vinte horas (20H:00), assim como na disponibilização de recursos humanos e logísticos para apoio à atividade, assegurando o Município o pagamento das respetivas horas extraordinárias, no âmbito da realização das Reuniões Livres, da Ordem dos Contabilistas Certificados, mediante o pagamento da respetiva taxa e licença, no valor

de aluguer/hora, de cinquenta euros mais IVA (50,00 €+IVA), por parte da referida Ordem dos

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou,

DELIBERAÇÃO



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração 7400-223 Ponte de Sor T+351 242 291 580 | F+351 242 291 589 Contribuinte № 506 806 456 geral@cm-pontedesor.pt

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.------N.º de Ponto 5.4. Data 21/11/2023 25625 2023/900.10.001/14 Processo Registo Realização da Escola de Verão da APHES de dois mil e vinte e quatro (2024), no Assunto: Centro de Artes e Cultura.----123131 - DCT - CENTRO DE ARTES E CULTURA,------**Serviço Proponente:** - Autorização do pedido de realização da Escola de Verão da APHES de dois mil e vinte e quatro (2024), nos dias vinte e seis (26) a vinte e oito (28) de junho de dois mil e vinte e Proposta: quatro (2024), no Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor;------- Autorização do pagamento de despesas no valor total de trezentos euros (300,00 €).-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:------- Autorizar o pedido de realização da Escola de Verão da APHES de dois mil e vinte e quatro (2024), nos dias vinte e seis (26) a vinte e oito (28) de junho de dois mil e vinte e quatro (2024), no Centro **DELIBERAÇÃO** - Autorizar o pagamento de despesas no valor total de trezentos euros (300,00 €).-----Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----N.º de Ponto 5.5. 26247 29/11/2023 2023/300.50.201/59 Data Processo Registo Instituto da Segurança Social, I.P. / Encontro da UDS.-----Assunto: 123131 - DCT - CENTRO DE ARTES E CULTURA.-----**Serviço Proponente:** Ratificar a decisão de autorização de cedência da Sala do "Painel de Cortiça", do Centro de Formação e Cultura Contemporânea, no Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, ao Centro Distrital de Portalegre do Instituto da Segurança Social, no dia trinta (30) de novembro de dois mil e vinte e três (2023), nos horários indicados, para a realização da Proposta: reunião da Unidade de Desenvolvimento Social desse Centro Distrital, assim como do material logístico necessário, conforme os Despachos exarados pelo Senhor Presidente,

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, o pedido efetuado a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão de

Hugo Luís Pereira Hilário, e pela Senhora Vereadora Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins, datados do dia vinte e oito (28) de novembro de dois mil e vinte e três (2023).-----



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração 7400-223 Ponte de Sor T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589 Contribuinte № 506 806 456 geral@cm-pontedesor.pt

Ponto 5.6. Reg		26132	Data	28/11/2023	Processo	2023/300.50.402/26
J						
Assunto:						Montargil, para Concerto de Natal /
Serviço Proponei						
	- Aprova	r a cedência	do Audi	itório do Centro	o Cultural, Pro	ofessor Manuel Ferreira Patrício, de
	Montarg	gil, para dia n	nove (9)	de dezembro d	e dois mil e v	inte e três (2023), para a realização
						Montargil, pelas vinte e uma horas.
Proposta:	(21H:00	);				
	- Aprova	ar a presenç	a da eq	uipa do Centr	o Cultural de	Montargil, para apoio no evento,
	mediant	e pagamento	o de hor	as extraordinár	ias;	
	- Aprova	r o emprésti	mo de se	eis estrados pa	ra a realização	o do referido Concerto
	A Câm	ara Municip	oal tom	ou conhecime	nto e tendo	em consideração, o pedido efetuad
	informa	ação técnica	prestada	a e a proposta	apresentada,	deliberou:
	1- Apro	ovar a cedêi	ncia do	Auditório do	Centro Cultu	ral, Professor Manuel Ferreira Patrício
	Montai	gil, para dia	nove (9	9) de dezembr	o de dois mil	e vinte e três (2023), para a realização
DELIBERAÇÃO	Concer	to de Natal d	da Banda	a da Escola de I	Música de Mo	ontargil, pelas vinte e uma horas. (21H:0
	-	-	_			Montargil, para apoio no evento, media
	pagamo	ento de hora	s extrao	rdinárias;		
	3- Apro	var o empré	stimo de	e seis estrados	para a realiza	ção do referido Concerto
	Aprova	do por unan	imidade	, com seis voto	s a favor	
Ponto 5.7. N.º Reg		26308	Data	30/11/2023	Processo	2023/300.50.402/25
Assunto:		VI Aniversá	irio do C	entro Cultural	de Montargil.	



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração 7400-223 Ponte de Sor T+351 242 291 580 | F+351 242 291 589 Contribuinte N.º 506 806 456 geral@cm-pontedesor.pt

#### Serviço Proponente: 123132 - DCT - CENTRO CULTURAL DE MONTARGIL------

- Aprovar a cedência do Teatro-Cinema, no dia nove (9) de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, das nove horas da e trinta minutos (09H:30), até à meia noite (24H:00), para a realização da Masterclass com os alunos de acordéon no período da manhã e depois um Concerto Musical no final do dia;------ Aprovar a presença do Técnico Nuno Jesus, no dia nove (9) de fevereiro no Concerto em Ponte de Sor e no dia dez (10) de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024), no Concerto em Montargil, mediante pagamento de horas extraordinárias;------ Aprovar a presença de funcionários, nos espaços culturais em Ponte de Sor e Montargil, para dar apoio logística aos Concertos, mediante pagamento de horas extraordinárias;------ Aprovar a despesa no valor de três mil e novecentos euros + IVA (3.900,00 € mais IVA), para pagar ao acordeonista Fernando Brites, pelos dois concertos (um em Ponte de Sor no dia nove (9) de fevereiro e outro dia dez (10) de fevereiro, no VI aniversário do Centro Cultural e pela Masterclass a ser feita em Ponte de Sor;-----Aprovar um beberete para o VI aniversário do Centro Cultural de Montargil, com um valor de trezentos euros (300,00 €);------Aprovar o pagamento de dez (10) almoços na Escola Secundária de Ponte de Sor, para os alunos da Masterclass no dia nove (9) de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024);------- Aprovar a disponibilização de uma verba de setenta e dois euros (72,00 €), para refeições aquando da realização do Concerto, em Ponte de Sor, no dia nove de fevereiro do próximo ano, para os alunos de Montargil da Masterclass, que irão participar no Concerto em Ponte

**DELIBERAÇÃO** 

Proposta:

# 

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, o pedido efetuado a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:------



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração 7400-223 Ponte de Sor T+351 242 291 580 | F+351 242 291 589 Contribuinte N.º 506 806 456 geral@cm-pontedesor.pt

pagar ao acordeonista Fernando Brites, pelos dois concertos (um em Ponte de Sor no dia nove (9)
de fevereiro e outro dia dez (10) de fevereiro, no VI aniversário do Centro Cultural e pela
Masterclass a ser feita em Ponte de Sor;
5- Aprovar um beberete para o VI aniversário do Centro Cultural de Montargil, com um valor de
trezentos euros (300,00 €);
6- Aprovar o pagamento de dez (10) almoços na Escola Secundária de Ponte de Sor, para os alunos
da Masterclass no dia nove (9) de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024);
7- Aprovar a disponibilização de uma verba de setenta e dois euros (72,00 €), para refeições
aquando da realização do Concerto em Ponte de Sor, no dia nove de fevereiro do próximo ano,
para os alunos de Montargil da Masterclass, que irão participar no Concerto em Ponte de Sor
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor

Ponto 5.8.	N.º de Regist	26317	Data	30/11/2023	Processo	2023/900.10.001/15	
Assunto:		Feira do Liv	ro de do	is mil e vinte e trê	s (2023)		
Serviço Propo	onente: 12	314 – DCT – B	IBLIOTEC	CA E ARQUIVO HIS	STÓRICO		
	- Autoi	izar a realizaç	ão da de	écima (10.ª) Ediç	ão da Feira do	o Livro de Ponte de Sor, o	organizada e
	realizad	la pela Bibliot	eca Mun	icipal e o Centro	de Artes e Cu	ltura de Ponte de Sor, em	colaboração
	com ou	tras Instituiçõ	es do Coi	ncelho, que irá de	correr em frer	nte ao Edifício da Câmara N	Лunicipal, de
	quinze	(15) a vinte e	um (21) d	de dezembro do c	orrente ano		
	- Autor	zar o pagame	nto de de	espesas referentes	às atividades	propostas, no valor total d	le quatro mil
Dvovosto.	trezent	os e setenta e	cinco eu	iros (4.375,00 €),	o qual tem cal	bimento do orçamento mu	ınicipal, com
Proposta:	o cabin	nento número	quatro m	nil setecentos e no	oventa e seis (4	4796), número sequencial	quarenta mil
	e sete	entos e vinte	e nove	(40729), assim o	como adquirir	livros para o acervo bib	liográfico da
	Bibliote	ca Municipal,	no valor	de mil e quinher	ntos euros (1.5	600,00 €), despesa essa qu	e cabimento
	orçame	ntal, através o	do núme	ro de cabimento (	quatro mil e s	etecentos e noventa e sete	e (4797), e o
	númer	sequencial o	quarenta	mil setecentos e	trinta (40730	), do mesmo modo que	tem o apoio
	logístic	o e ainda o pa	gamento	de horas do traba	alho extraordir	nário a alguns funcionários	

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração 7400-223 Ponte de Sor T+351 242 291 580 | F+351 242 291 589 Contribuinte № 506 806 456 geral@cm-pontedesor.pt

6. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----

Ponto 6.1. N.º de Registo 25631 Data 21/11/2023 Processo 2023/350.10.600/179

Assunto:

Concessão de apoio à Associação Nova Cultura / Participação no "Florence Internacional Film Festival Immagina", no ano de dois mil e vinte e três (2023).----

Serviço Proponente:

12115 - DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

**DELIBERAÇÃO** 



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração 7400-223 Ponte de So T+351 242 291 580 | F+351 242 291 589 Contribuinte N.º 506 806 456 geral@cm-pontedesor.pt

Ponto 6.2.

Registo

26085

**Data** 

28/11/2023

**Processo** 

2023/350.10.600/239

Assunto:

Concessão de apoio à Delegação de Ponte de Sor da Cruz Vermelha Portuguesa -Aquisição de géneros alimentares, para oferta de cabazes de natal às famílias vulneráveis do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

12115 - DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de vinte e cinco mil e duzentos e vinte e seis euros e setenta e cinco cêntimos (25.226,75 €), à Delegação de Ponte de Sor da Cruz Vermelha Portuguesa, para aquisição de géneros alimentares para oferta de cabazes, às famílias vulneráveis do Concelho de Ponte de Sor na época natalícia.------

**DELIBERAÇÃO** 

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de vinte e cinco mil e duzentos e vinte e seis euros e setenta e cinco cêntimos (25.226,75 €), à Delegação de Ponte de Sor da Cruz Vermelha Portuguesa, para aquisição de géneros alimentares para oferta de cabazes, às famílias vulneráveis do Concelho de Ponte de Sor na época natalícia.-----Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

N.º de Ponto 6.3. Registo

26300

Data 30/11/2023 Processo

2023/350.10.600/419

Assunto:

Proposta:

Concessão de apoio ao Coral Polifónico de Ponte de Sor, para a realização do

Serviço Proponente:

12115 - DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

Aprovar a concessão de apoio financeiro, ao Coral Polifónico de Ponte de Sor, até ao valor de

mil e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos (1.057,50 €), para fazer face às despesas com a realização do jantar de confraternização e ofertas ao grupo participante no âmbito o Concerto de Natal a realizar no dia dezasseis (16) de dezembro, na Igreja Matriz de Ponte de

**DELIBERAÇÃO** 

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio financeiro, ao Coral Polifónico de Ponte de Sor, até ao valor de mil e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos (1.057,50 €), para fazer face às despesas com a



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração 7400-223 Ponte de Sor T+351 242 291 580 | F+351 242 291 589 Contribuinte N.º 506 806 456 geral@cm-pontedesor.pt

		realiz	ação do jan	tar de c	onfraternização e	ofertas ao gi	rupo participante no âmbito o Conce	erto de
							greja Matriz de Ponte de Sor	
							Aprovado	por
		unani	imidade, coı	m seis v	otos a favor			
Ponto 6.4.	N.º de Regist		26400	Data	04/12/2023	Processo	2023/300.50.201/55	
Assunto:		12	espetácul de Ponte	o musica de Sor	al "Há Fado no El	éctrico", prom	onte de Sor, para a realização do novido pelo Eléctrico Futebol Clube	
Serviço Pro	ponent	e: 12	113 – DA3 –	ASSOCI	ATTVISIVIO			
Proposta:		Clube, espetác Utilizaç 2- Apro atender	no dia oito culo musical ão, Funciona ovar a isendo ao inter	(8) de ( "Há Fac amento ção do esse mu	dezembro, às vin do no Eléctrico", e Cedência do Te pagamento da nicipal da ativida	te e uma hor conforme o d atro-Cinema M respetiva taxa de desenvolvi	Ponte de Sor, ao Eléctrico Futebol ras (21H:00), para a realização do lisposto no Regulamento Geral de Municipal de Ponte de Sor;a de utilização do equipamento, da, nos termos do número um (n.º Taxas e Licenças	
		A Câ	mara Munio	cipal to	mou conhecime	nto e tendo	em consideração, o pedido efetu	ado, a
			-	-	-		ntação anexada e a proposta aprese	
DELIBERA	ÇÃO	1- Ap de Po espet Utiliza 2- Ap ao in	rovar a cedé ente de Sor, áculo music ação, Funcic rovar a isen teresse mur	ència de no dia c cal "Há onamen ição do nicipal d	utilização do Ten pito (8) de dezem Fado no Eléctr to e Cedência do pagamento da r la atividade desc	atro-Cinema d bro, às vinte ico", conform Teatro-Cinem espetiva taxa envolvida, no	le Ponte de Sor, ao Eléctrico Futebol e uma horas (21H:00), para a realiza ne o disposto no Regulamento Ge na Municipal de Ponte de Sor; de utilização do equipamento, aten s termos do número um (n.º 1) do cenças	Clube, ção do eral de  dendo artigo
			-				Senhora Vereadora Sérgia Maria A	

Bettencourt Martins, depois de se ter considerado impedida, e se ter mesmo ausentado da sala, devido a ser familiar de um dos elementos dos órgãos sociais do Eléctrico Futebol Clube, de

7. SERVIÇO: DEJD - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.--



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração 7400-223 Ponte de Soi T+351 242 291 580 | F+351 242 291 589 Contribuinte N.º 506 806 456 geral@cm-pontedesor.pt

Ponto 7.1. Registo

25874

**Data** 

24/11/2023

**Processo** 

2023/750.20.600/140

Assunto:

Integração e Dinamização do Projeto "A Hora dos SuperQuinas", nas Atividades de Enriquecimento Curricular dos alunos do Primeiro (1.º) Ciclo do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

122222 – DEJD – SEJ – PROJETOS EDUCATIVOS E DE INOVAÇÃO SOCIAL.----

Proposta:

Autorizar a dinamização do Projeto "A Hora dos SuperQuinas", nas Atividades de Enriquecimento Curricular dos alunos do Primeiro (1.º) Ciclo da Escola Básica de Montargil e da Escola Básica João Pedro de Andrade, de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO** 

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a dinamização do Projeto "A Hora dos SuperQuinas", nas Atividades de Enriquecimento Curricular dos alunos do Primeiro (1.º) Ciclo da Escola Básica de Montargil e da Escola Básica João Pedro de Andrade, de Ponte de Sor.-----Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

N.º de Ponto 7.2. Registo

26206

Data

28/11/2023

Processo

2023/150.10.500/52

Assunto:

Protocolo de Colaboração, a celebrar com a Sociedade Filarmónica Galveense e o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular para o ano letivo de dois mil e vinte e três barra dois mil e vinte e quatro (2023/2024).-----

Serviço Proponente:

122222 - DEJD - SEJ - PROJETOS EDUCATIVOS E DE INOVAÇÃO SOCIAL.----

1. Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração, entre o Município de Ponte de Sor, a Sociedade Filarmónica Galveense e o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor;------

Proposta:

2. Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o Protocolo de Colaboração.----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:------

**DELIBERAÇÃO** 

1- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração, entre o Município de Ponte de Sor, a Sociedade Filarmónica Galveense e o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor;------2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o Protocolo



**DELIBERAÇÃO** 

Município de Ponte de Sor Campo da Restauração 7400-223 Ponte de Sor T+351 242 291 580 | F+351 242 291 589 Contribuinte N.º 506 806 456 geral@cm-pontedesor.pt

	Apro	vado por una	nimidad	de, com seis vo	otos a favor		
N	.º de						
Ponto 7.3.	egisto	26135	Data	28/11/2023	Processo	2023/350.10.600/224	
		Transporte	de alun	os abrangidos	por medidas a	ndicionais, no âmbito da educação	
Assunto:		inclusiva /	Protoco	lo entre o Mi	unicípio de Poi	nte de Sor e o CRIPS - Centro de	
		Recuperaçã	io Infant	il de Ponte de	Sor		
Serviço Propor	nente: 12	22211 – DEJD	– SEJ –	AÇÃO SOCIAL	ESCOLAR		
	- Aprova	ar a Minuta d	lo Proto	colo de Coope	eração, a celeb	rar entre o Município de Ponte de	
	Sor e d	Centro de	Recupe	eração Infantil	de Ponte de	Sor, para transporte de alunos	
Proposta:	abrangio	dos por medio	das adic	ionais no âmb	ito da educação	inclusiva;	
	- Autori	zar o Senhor	Preside	nte da Câmara	a, Hugo Luís Pe	reira Hilário, a outorgar o referido	
	Protoco	lo					
	A Câr	mara Munici	pal ton	nou conhecim	nento e tendo	em consideração a informação	técnica
	nresta	da tada a da					
	picst	iua, toua a ut	ocumen	tação anexão	a e a proposta :	apresentada, deliberou:	
	_			_		apresentada, deliberou:l lebrar entre o Município de Ponte (	
~	1- Apı	ovar a Minut	ta do Pr	otocolo de Co	operação, a ce		de Sor e
DELIBERAÇÃO	1- Apr	ovar a Minut	ta do Pr peração	otocolo de Co Infantil de P	operação, a ce onte de Sor, p	lebrar entre o Município de Ponte	de Sor e
DELIBERAÇÃO	1- Apr o Cen medic	rovar a Minut tro de Recu <sub>l</sub> las adicionais	ta do Pr peração s no âm	otocolo de Co Infantil de P bito da educa	operação, a ce onte de Sor, p ção inclusiva;	lebrar entre o Município de Ponte o para transporte de alunos abrangi	de Sor e
DELIBERAÇÃO	1- Apri o Cen medic 2- Au	rovar a Minut tro de Recu <sub>l</sub> las adicionais torizar o Sen	ta do Pr peração s no âm nhor Pre	otocolo de Co Infantil de P bito da educa esidente da C	operação, a ce onte de Sor, p ção inclusiva; âmara, Hugo I	lebrar entre o Município de Ponte o para transporte de alunos abrangi	de Sor e dos po referido
DELIBERAÇÃO	1- Apri o Cen medic 2- Au	rovar a Minut tro de Recup las adicionais torizar o Sen colo	ta do Pr peração s no âm nhor Pro	otocolo de Co Infantil de P bito da educa esidente da C	operação, a ce onte de Sor, p ção inclusiva; âmara, Hugo I	lebrar entre o Município de Ponte o para transporte de alunos abrangi	de Sor e
DELIBERAÇÃO	1- Apri o Cen medic 2- Au	rovar a Minut tro de Recup las adicionais torizar o Sen colo	ta do Pr peração s no âm nhor Pro	otocolo de Co Infantil de P bito da educa esidente da C	operação, a ce onte de Sor, p ção inclusiva; âmara, Hugo I	lebrar entre o Município de Ponte o para transporte de alunos abrangi	de Sor e
N	1- Apri o Cen medic 2- Au	rovar a Minut itro de Recup las adicionais torizar o Sen colo rado por unar	ta do Pr peração s no âm nhor Pro nimidad	otocolo de Co Infantil de P bito da educa esidente da C	operação, a ce onte de Sor, p ção inclusiva; âmara, Hugo I tos a favor	lebrar entre o Município de Ponte o para transporte de alunos abrangi  uís Pereira Hilário, a outorgar o	de Sor e
Ponto 7.4.	1- April o Cen medic 2- Aur Proto	rovar a Minut tro de Recup las adicionais torizar o Sen colo	ta do Pr peração s no âm nhor Pro	otocolo de Co Infantil de P bito da educa esidente da C	operação, a ce onte de Sor, p ção inclusiva; âmara, Hugo I	lebrar entre o Município de Ponte o para transporte de alunos abrangi	de Sor e
Ponto 7.4.	1- Apri o Cen medic 2- Au Proto Aprov	tro de Recup las adicionais torizar o Sen colo	ta do Pr peração s no âm nhor Pro nimidad Data	otocolo de Co Infantil de P bito da educa esidente da C e, com seis vo 28/11/2023	operação, a ce onte de Sor, p ção inclusiva; âmara, Hugo I tos a favor Processo	lebrar entre o Município de Ponte e para transporte de alunos abrangi	de Sor e
Ponto 7.4.	1- Apri o Cen medic 2- Au Proto Aprov	rovar a Minutatro de Recuplas adicionais torizar o Sencolorado por unar	ta do Properação sono âmo hor Prominimidado Data	otocolo de Co Infantil de P bito da educa esidente da C e, com seis vo 28/11/2023	operação, a ce onte de Sor, p ção inclusiva; âmara, Hugo I tos a favor Processo	lebrar entre o Município de Ponte o para transporte de alunos abrangio	de Sor e
Ponto 7.4. R	1- Apri o Cen medic 2- Au Proto Aprov	rovar a Minutatro de Recuplas adicionais torizar o Sencolorado por unar	ta do Properação sono âmo hor Prominimidado Data	otocolo de Co Infantil de P bito da educa esidente da C e, com seis vo 28/11/2023	operação, a ce onte de Sor, p ção inclusiva; âmara, Hugo I tos a favor Processo	lebrar entre o Município de Ponte e para transporte de alunos abrangi	de Sor e
Ponto 7.4. R	1- Apri o Cen medic 2- Au Proto Aprov	rovar a Minutatro de Recuplas adicionais torizar o Sencolo	ta do Properação sono âmo hor Properação hor Properação do Data	otocolo de Co Infantil de P bito da educa esidente da C e, com seis vo 28/11/2023	operação, a ce onte de Sor, p ção inclusiva; âmara, Hugo I tos a favor Processo  questra Ligeira	lebrar entre o Município de Ponte o para transporte de alunos abrangio	de Sor e
Ponto 7.4. R	1- Aprilo o Cen medic 2- Au Proto Aprov	rovar a Minutatro de Recuplas adicionais torizar o Sencolo	ta do Properação sono âmo hor Properação hor Properação do Properação Desagrada De	otocolo de Co Infantil de P bito da educa esidente da C e, com seis vo 28/11/2023 ementos da Or	operação, a ce onte de Sor, p ção inclusiva; âmara, Hugo I tos a favor Processo questra Ligeira	lebrar entre o Município de Ponte de para transporte de alunos abrangione	de Sor e
Ponto 7.4. R	1- Aprilo o Cen medic 2- Au Proto Aprov  .º de egisto	rovar a Minutatro de Recuplas adicionais torizar o Sencolo	ta do Properação sono âmo hor Prominimidado Data	otocolo de Co Infantil de P bito da educa esidente da C e, com seis vo 28/11/2023 ementos da Or AÇÃO SOCIAL cificação aos tr	operação, a ce onte de Sor, p ção inclusiva; âmara, Hugo I tos a favor Processo  questra Ligeira cinta e cinco (3	lebrar entre o Município de Ponte de para transporte de alunos abrangione	de Sor e
Ponto 7.4. N R Assunto: Serviço Propor	1- Aprior o Centro o	rovar a Minutatro de Recuplas adicionais torizar o Sencolo	peração s no âm nhor Pro nimidad  Data  Data  - SEJ - de grat	otocolo de Co Infantil de P bito da educa esidente da C de, com seis vo  28/11/2023 ementos da Or AÇÃO SOCIAL cificação aos trate de Sor, no vo	operação, a ce onte de Sor, p ção inclusiva; âmara, Hugo I tos a favor Processo  questra Ligeira cinta e cinco (3 valor de 120,00	lebrar entre o Município de Ponte de para transporte de alunos abrangia	de Sor e

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração 7400-223 Ponte de Sor T+351 242 291 580 | F+351 242 291 589 Contribuinte № 506 806 456 geral@cm-pontedesor.pt

Ponto 7.5.	N.º d Regis	_	25949	Data	27/11/2023	Processo	2023/900.10.002/80						
Assunto:		Evento X Trophy / Matuzas - Motoclube de Ponte de Sor											
Serviço Proponente: 1221 – DEJD – SD - DESPORTO													
		- Autoriz	ar o apoio lo	gístico e	a atribuição d	e um subsídio	no valor de 4.304,27 € (quatro mil						
		trezento	s e quatro e	uros e vi	inte e sete cên	timos) à Entida	ade Matuzas Motoclube de Ponte						
		de Sor,	para a realiz	ação do	Evento X Tro	phy, sendo qu	e o valor supracitado tem como						
		objetivo	o pagament	o do pol	iciamento da P	rova, à GNR (G	Guarda Nacional Republicana) e da						
		assistênd	cia durante	a mesm	na Prova dos	Bombeiros Vo	oluntários de Ponte de Sor, nos						
Proposta:		próximo	s dias nove (	9) e dez	(10) de dezemb	oro de dois mil	e vinte e três (2023);						
		- É da re	esponsabilida	ade da o	rganização do	evento, Matu	zas - Motoclube de Ponte de Sor,						
		diligenci	ar atempada	mente o	licenciamento	, obtenção de	pareceres e seguros necessários à						
		realizaçã	ío da Prova;-										
		- Autori	zar o pagan	nento d	e horas extrac	ordinárias aos	funcionários afetos no apoio à						
		realizaçã	ío da Prova										
		A Cân	nara Munici	pal tom	ou conhecime	ento e tendo	em consideração o pedido efeti						

## DELIBERAÇÃO

informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada,



Assunto:

Município de Ponte de Sor Campo da Restauração 7400-223 Ponte de Sor T+351 242 291 580 | F+351 242 291 589 Contribuinte N.º 506 806 456 geral@cm-pontedesor.pt

### Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 7.6. Regi		25619	Data	21/11/2023	Processo	2023/900.10.002/78		
Assunto:	Bombeiros \	Voluntár	rios de Ponte d	e Sor	/ Associação Humanitária dos			
Serviço Proponer	nte: 12	221 – DEJD – S	SD - DES	SPORTO				
Proposta:	- Autorizar a realização da Sexta (6.ª) Edição do Torneio Miguel Dias, de Karaté, no dia dezasseis (16) de dezembro de dois mil e vinte e três (2023), entre as nove horas (09H:00) e as treze horas (13H:00), com o seguinte apoio logístico e financeiro:							
	A Cân	nara Municir	nal tom	ou conhecime	onto o tondo	em consideração o pedido efetuado,		
DELIBERAÇÃO	delibe - Auto (16) de (13H:0 - Cedê - Paga - Mede e nove - Trofe	nação técnic rou: rizar a realiza e dezembro o 00), com o seg ncia do Pavill mento de qu alhas para to enta e nove e éus para os o ta e oito cênt	a prest ação da de dois e guinte a hão Gim atro (4) dos os p euros e v clubes p	sada, toda a  Sexta (6.ª) Edi mil e vinte e tr poio logístico o nnodesportivo horas extraoro participantes, i vinte e três cên participantes, s participantes, s participantes, s	documentação do Tornei rês (2023), entre e financeiro: de Ponte de Sidinárias, das (Cinoventa e oito etimos mãos IV reis (6) com o	o anexada e a proposta apresentada  o Miguel Dias, de Karaté, no dia dezasse re as nove horas (09H:00) e as treze hora  or; 09H:00 às 13H:00; (98) com o valor de 199,23 € + IVA (cent		

Regulamentos de Segurança e Utilização dos Espaços de Acesso Público e de

Medidas de Autoproteção / CIMAA - Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte № 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt

Serviço Proponente: 1221 – DEJD – SD - DESPORTO.--------------------------------

Proposta:

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:----1- Dar conhecimento da Cessão da Posição Contratual, da (CIMAA) Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo ao Município de Ponte de Sor, para a realização dos Regulamentos de Segurança e Utilização dos Espaços de Acesso Público e de Medidas de Autoproteção, para três (3) infraestruturas desportivas, mais concretamente o Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor, Estádio Municipal de Ponte de Sor e Piscina Municipal Coberta de Ponte de Sor, no valor total de (3.658.76 €) três mil seiscentos e cinquenta e oito euros e setenta e seis cêntimos), tendo cada Regulamento um custo de (349,78 € + IVA) trezentos e quarenta e nove euros e setenta e oito cêntimos acrescido de IVA, e cada medida de Autoproteção um custo de (641,67 € + IVA) seiscentos e quarenta e um euros e sessenta e sete cêntimos acrescido do IVA, à empresa Alves Rasteiro, Lda.-----2- Autorizar que o Município de Ponte de Sor seja representado neste ato, pelo Senhor Rogério Eduardo Correia Silva Alves Vice- Presidente do Município de Ponte de Sor.-----Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

#### 8. DSSPC - GABINETE FLORESTAL.----

Ponto 8.1. N.º de Registo 25875 Data 23/11/2023 Processo 2023/450.10.066/11

Assunto:

DELIBERAÇÃO

Solicitação de Parecer – Pedido de Autorização para Ações de (RE)Arborização de Agostinho Prates Cardoso (115981276) - P\_arb\_059865 – Registo - ICNF n.º



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração 7400-223 Ponte de Sor T+351 242 291 580 | F+351 242 291 589 Contribuinte N.º 506 806 456 geral@cm-pontedesor.pt

				-				
Serviço Propo	nente	: 151	15 – DSSPC -	- GABINI	ETE FLORESTAL			
Proposta:	1	Divisão	de Planeam	nento e	Gestão Urba	nística (DPGl	nete Técnico Florestal (GTF) e pela J-PA) e informar o Instituto de nos	
DELIBERAÇÃ		docum Parece Gestão (ICNF) Aprova	entação ar res, emitido Urbanística dos mesmos ado por una	nexada os pelo (DPGU- o	e a proposta Gabinete Técr PA) e informa e, com seis vot	m consideração o pedido efetuado, t a, deliberou, tomar conhecimento (GTF) e pela Divisão de Planeame le Conservação da Natureza e Florest	o dos ento e as, I.P	
9. SERVIÇO: D	)JA - D	IVISÃO J	URÍDICA - A	DMINIST	rativa			
Ponto 9.1	N.º de Regist		25568	Data	21/11/2023	Processo	2023/300.10.003/8	
Assunto: Segunda (2.ª) Alteração do Loteamento Municipa						-		
Serviço Propo	onente	: 113	11 – DJA – D	IVISAO J	URIDICA ADM	INISTRATIVA -	– SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO	
Proposta:	1	conformo vinte e Municipa do lotea	rante número um (1), a desanexar rias de 25/09 e 17/10 de dois mil e a segunda (2.ª), do Loteamento obrante número um (1) e área total ção em causa, de acordo com a					
		presta	da, toda a d	ocument	tação anexada	e a proposta	consideração a informação técnica-ju apresentada, deliberou, que conside	erando
DELIBERAÇÃ	io	deliber tem de vista à	rações toma e proceder-s atualização	das nas e à Alte da área	reuniões ordii ração, a segu sobrante nún	nárias de 25/0 nda (2.ª), do nero um (1) e	úmero um (1), a desanexar conformes e 17/10 de dois mil e vinte e três ( Loteamento Municipal de Longome e área total do loteamento, devendo memória descritiva e restantes elem	(2023) I, com assim



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração 7400-223 Ponte de Sor T+351 242 291 580 | F+351 242 291 589 Contribuinte N.º 506 806 456 geral@cm-pontedesor.pt

Ponto 10.1. N.º de Registo 9453 Data 30/11/2023 Processo 2020/300.10.001/81

Proposta:

DELIBERAÇÃO

Proposta:

Aprovar o montante da revisão de preços de 55.320,73 € + IVA (cinquenta e cinco mil trezentos e vinte euros e setenta e três cêntimos + IVA), referente ao valor da revisão de preços definitiva, apurado para a Empreitada de "Requalificação da Ribeira de Longomel, Norte da Zona Ribeirinha 2.ª Fase", adjudicada à Empresa Advanced Green - Engenharia Natural e Urbana, Lda.-------

Ponto 10.2. N.º de Registo 9459 Data 04/12/2023 Processo 2020/300.10.001/61

de 301 1.-1 ase .

Serviço Proponente: 132121 - DPOMA - APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Aprovar o montante da revisão de preços de 51.036,59 € + IVA (cinquenta e um mil e trezentos e trinta e seis euros e cinquenta e nove cêntimos + IVA), para a Empreitada de "Requalificação da Ribeira de Longomel, Norte da Zona Ribeirinha 1.ª Fase", adjudicada à Empresa Advanced Green -

Engenharia Natural e Urbana, Lda.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar o

montante da revisão de preços de 51.036,59 € + IVA (cinquenta e um mil e trezentos e trinta e seis euros e cinquenta e nove cêntimos + IVA), para a Empreitada de "Requalificação da Ribeira de Longomel, Norte da Zona Ribeirinha 1.ª Fase", adjudicada à Empresa Advanced Green -

Engenharia Natural e Urbana, Lda.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

29



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração 7400-223 Ponte de Sor T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589 Contribuinte N.º 506 806 456 geral@cm-pontedesor.pt

Ponto 10.3. N.º de Registo 26202 Data 28/11/2023 Processo 2020/300.10.001/38 Trabalhos Complementares referente ao Concurso Público de "Rua do Olival, em Foros de Assunto: Domingão - Pavimentação do Arruamento Urbanístico" / Pinto & Brás, Lda.---------132121 - DPOMA - APOIO ADMINISTRATIVO.-----**Serviço Proponente:** Aprovar os Trabalhos Complementares, no montante de 46.769,22 € + IVA, da Empreitada do Concurso Público de "Rua do Olival, em Foros de Domingão Pavimentação do Arruamento Proposta: Urbanístico", adjudicada à Empresa Pinto & Brás, Lda., e aprovação da Minuta da Adenda/Modificação objetiva, ao Contrato n.º 21/22 da Empreitada acima mencionada.------A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar os Trabalhos Complementares, no montante de 46.769,22 € + IVA, da Empreitada do Concurso Público de "Rua do Olival em Foros de Domingão Pavimentação do Arruamento Urbanístico", adjudicada à Empresa Pinto & Brás, Lda., assim como aprovar a Minuta da Adenda/Modificação **DELIBERAÇÃO** objetiva, ao Contrato n.º 21/22 da Empreitada acima mencionada e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar a referida Adenda/Modificação do referido Contrato,------Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----11. DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----Ponto 11.1. 26396 Data 16/11/2023 Processo 2023/750.20.600/144 Registo Pedido de realização de Formação Prática em Contexto de Trabalho, para um Formando que frequenta o curso de Técnico de Design de Comunicação Gráfica, Assunto: do Centro de Formação Profissional de Portalegre / Serviço de Emprego e Formação Profissional de Ponte de Sor.-----111 - DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----Serviço Proponente: 1. Autorizar a realização de Formação Prática em Contexto de Trabalho, no Município de Ponte de Sor, por parte do Formando que frequenta o curso de Técnico de Design de Comunicação Gráfica, do Centro de Formação Profissional de Portalegre, Serviço de Emprego e Formação Profissional de Ponte de Sor, de acordo com o solicitado;------Proposta: 2. Designar como orientador da Formação em Contexto de trabalho, o Técnico Superior do

Mapa de Pessoal da Câmara Municipal, Senhor Pedro Gonçalves;-----
3. Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de



DELIBERAÇÃO

**DELIBERAÇÃO** 

Município de Ponte de Sor Campo da Restauração 7400-223 Ponte de Sor T+351 242 291 580 | F+351 242 291 589 Contribuinte № 506 806 456 geral@cm-pontedesor.pt

Ponte de Sor e o Centro de Emprego e Formação Profissional de Portalegre – Serviço de Emprego e Formação Profissional de Ponte de Sor.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a
informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-
1- Autorizar a realização de Formação Prática em Contexto de Trabalho, no Município de Ponte de
Sor, por parte do Formando que frequenta o curso de Técnico de Design de Comunicação Gráfica,
do Centro de Formação Profissional de Portalegre, Serviço de Emprego e Formação Profissional de
Ponte de Sor, de acordo com o solicitado;
2- Designar como orientador da Formação em Contexto de trabalho, o Técnico Superior do Mapa
de Pessoal da Câmara Municipal, Senhor Pedro Gonçalves;
3- Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de
Sor e o Centro de Emprego e Formação Profissional de Portalegre - Serviço de Emprego e
Formação Profissional de Ponte de Sor
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor

Ponto 11.2. Regi		26397	Data	30/11/2023	Processo	2023/750.20.600/145		
Assunto:		Pedido de realização de Estágio Curricular, por parte de uma aluna que frequenta a Licenciatura de Turismo, na Universidade de Évora						
Serviço Proponen	ite: 111	l - DRH – DIV	ISÃO DE	RECURSOS HU	IMANOS			
	1. Autor	1. Autorizar a realização de Estágio Curricular, no Município de Ponte de Sor, Serviço de						
	Turismo, por parte da aluna que frequenta a Licenciatura de Turismo, na Universidade de							
	Évora, de acordo com o solicitado;							
Proposta:	2. Designar como Orientadora do referido estágio, a Técnica Superior do Mapa de Pessoal							
	da Câmara Municipal de Ponte de Sor, na área de Turismo, Clara Prates;							
	3. Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de							
	Ponte de Sor e a Universidade de Évora							

Câmara Municipal de Ponte de Sor, na área de Turismo, Clara Prates;------

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a



Sor e a Universidade de Évora.-----

Município de Ponte de Sor Campo da Restauração 7400-223 Ponte de Sor T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589 Contribuinte N.º 506 806 456 geral@cm-pontedesor.pt 3- Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor										
Ponto 11.3. N.º c Regis		26403	Data	04/12/2023	Processo	2023/150.10.501/1				
		Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública, a celebrar entre o Município								
Assunto:		de Ponte de Sor e o STFPSSRA - Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas								
		e Sociais do Sul e Regiões Autónomas								
Serviço Proponente: 111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS										
	Tomar conhecimento e aprovar a proposta de ACEP - Acordo Coletivo de Entidade									
Proposta:	Emprega	adora Pública	, a celek	orar entre o Mi	unicípio de Por	nte de Sor e o STFPSSRA - Sindicato				
	dos Trab	alhadores er	n Funçõ	es Públicas e S	ociais do Sul e	Regiões Autónomas				
	A Câma	ıra Municipa	l tomou	conheciment	e tendo em o	consideração a documentação anexada	e a			
	propost	proposta apresentada, deliberou, tomar conhecimento e aprovar a proposta de ACEP - Acordo								
D511D5D40~0	Coletivo de Entidade Empregadora Pública, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e									
DELIBERAÇÃO		STFPSSRA - Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões								
		utónomas								
	_	-								
·	-					m o número três (3), do artigo				
quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de										
setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da										
respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos										
DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade, com seis (6) votos a favor										
E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada										
a reunião, quando eram onze horas e quarenta e cinco minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata,										
						ara o efeito, a redigi e vou assinar,				
junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário										
O Presidente da Câmara										

Hugo Luís Pereira Hilário

O Secretário



António José Delgadinho Rodrigues